



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 321/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1089/2008, protocolizado sob o n.º 18535/2008,

R E S O L V E :

I – MANDAR AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor FREDERICO MOREIRA CAVALCANTI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 30024313, com fundamento no art. 103, V, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo líquido de 2.221 (dois mil, duzentos e vinte e um) dias de serviço/contribuição prestados a João Palácio Cavalcanti, de 01/06/1984 a 30/06/1984; Ruby Presentes LTDA ME, de 01/12/1984 a 31/03/1986; Fuste Fundações e Serviços Técnicos LTDA, de 01/04/1986 a 30/01/1987; Modulação Ind e Com de Carrocerias Especiais LTDA, de 01/03/1987 a 12/07/1988; e COHAB/PE, de 13/07/1988 a 31/12/1990.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 22 de julho de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN